



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 69/2024/FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024/FMS**

1. DO OBJETO

- 1.1. CREDENCIAMENTO da empresa **CLÍNICA MÉDICA MIOZZO LTDA** a realização de consultas médicas especializadas, em caráter de urgência, procedimentos e exames, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população do Município de Joaçaba.
- 1.2. Os serviços que a CREDENCIADA se compromete a prestar, em conformidade com as especificações do **Edital 01/2020/FMS**, são os seguintes:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR A SER PAGO POR PROCEDIMENTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
EXAMES E PROCEDIMENTOS				
12	150	LIGADURA ELÁSTICA	R\$ 315,00	R\$ 47.250,00

2. DA JUSTIFICATIVA

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de **adesão ao Edital de Credenciamento nº 01/2020/FMS**, o qual, pelas suas características, enquadra-se ao disposto no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

3. DA CREDENCIADA

CLÍNICA MÉDICA MIOZZO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.427.086/0001-08, estabelecida na Rua Frei Edgar, nº 138, Sala 406, Edifício Unique Office, centro, no Município de Joaçaba/SC, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Guarnieri Miozzo, portador da Carteira de Identidade nº 7063772573 – SSP/RS e CPF nº 959.xxx.xxx-72, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1365, apto 603, centro, Joaçaba/SC.

4. DO VALOR

O valor total estimado da presente inexigibilidade é de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), considerando o período de 12 (doze) meses.
Os valores somente serão revistos se, na vigência do presente Termo de Credenciamento, houver alterações no TABELA DE PROCEDIMENTOS (Anexo I do Edital – 2ª Alteração).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 18.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa: 28
Projeto/Atividade: 2.124 – BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25.

Joaçaba (SC), 04 de setembro de 2024.

Assinantes

✓ Valmor João Reisdorfer

Assinou em 05/09/2024 às 09:25:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VALMOR JOAO REISDORFER com o CPF ***.831.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Valmor João Reisdorfer, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W7G**EDX****WZO****RMD**